



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

LEI ORDINÁRIA Nº 625 /2021

**DENOMINA DE ALZIRA JÚLIA DA
CONCEIÇÃO RUA NO CENTRO DA
CIDADE DE NAZAREZINHO-PB, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB, faço saber que a Câmara Municipal de Nazarezinho aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de " **ALZIRA JÚLIA DA CONCEIÇÃO** " a Rua ao lado oeste da Matriz de São Sebastião, tendo início na residência do Sr. João Luiz Rocha (Detinho Luiz) até a residência de propriedade do Sr. Antonio Santino de Sousa, limitando com a Rua Jose Augusto, Centro- Nazarezinho-PB.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a arca com as despesas de cobertura necessárias com o nome da homenageada dentro das disponibilidades no Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho – Estado da Paraíba, 14 de setembro de 2021.


MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Municipal